



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**Decreto nº 102/2004 de 20 de dezembro de 2004.**

**“Dispõe sobre a Atualização Monetária dos Tributos Fiscais para com a Fazenda Municipal e dá outras providências.”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 405/98 de 21/12/98 e Lei nº 452/2000 de 18/12/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Planta Genérica de Valores para fins de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto sobre Transmissão Intervivos por Ato Oneroso de Bens Imóveis), será o seguinte:

**IPTU**

**I – Edificações:**

a) Edificações em Alvenaria.....	R\$ 137,24/m2
b) Edificações Mistas.....	R\$ 118,21/m2
c) Edificações em Madeira.....	R\$ 91,16/m2
d) Barracões em Alvenaria.....	R\$ 101,35/m2
e) Barracões Mistos.....	R\$ 82,27/m2
f) Barracões em Madeira.....	R\$ 52,74/m2

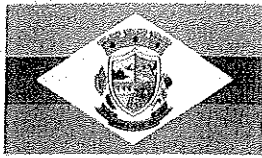
**II – Terrenos – Zona 1**

a) Setor 1.....	R\$ 7,96/m2
b) Setor 2.....	R\$ 6,44/m2
c) Setor 3.....	R\$ 5,73/m2
d) Setor 4.....	R\$ 4,45/m2

**ITBI**

**I – Edificações**

a) Edificações em Alvenaria.....	R\$ 89,10/m2
b) Edificações Mistas.....	R\$ 71,19/m2
c) Edificações em Madeira.....	R\$ 53,40/m2
d) Galpões.....	R\$ 51,45/m2
e) Pocilgas e Estábulos.....	R\$ 33,39/m2



## II – Terrenos – Zona 1

- a) Setor 1..... R\$ 7,96/m2
- b) Setor 2..... R\$ 6,44/m2
- c) Setor 3..... R\$ 5,73/m2
- d) Setor 4..... R\$ 4,45/m2

## III – Chácaras

- a) Mecanizada..... R\$ 0,83/m2
- b) Mista..... R\$ 0,49/m2

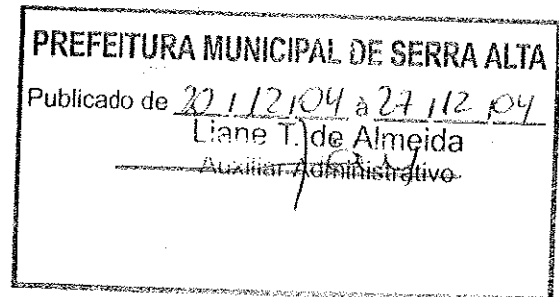
## IV – Área Rural

- a) Mecanizada..... R\$ 0,14/m2
- b) Mista..... R\$ 0,11/m2
- c) Não Mecanizada..... R\$ 0,09/m2
- d) Dobrada..... R\$ 0,07/m2

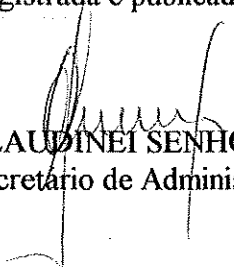
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2005, revogando-se o Decreto nº 096/2003 de 23 de dezembro de 2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal



Registrada e publicada em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração